

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL • 2011

Outubro de 2011 • Volume 23 • Número 9



Artigo

Evolução e Situação Atual das
Aposentadorias por Tempo de
Contribuição

Nota técnica

Resultado do RGPS
de Setembro de 2011

Expediente

Ministro da Previdência Social

Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo

Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social

Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social

Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional

Remigio Todeschini

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários

Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico

Carolina Verissimo Barbieri

Edvaldo Duarte Barbosa

Graziela Ansiliero.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF

Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408

E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

Evolução e Situação Atual das Aposentadorias por Tempo de Contribuição

Rogério Nagamine Costanzi

Mestre em Economia (IPE/USP) e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Teve passagens pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Assessor Especial do Ministro e Coordenador-Geral de Emprego e Renda), Ministério da Previdência Social (Assessor Especial do Ministro, atualmente Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social e Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários), Ministério do Desenvolvimento Social (Coordenador-Geral de Acompanhamento e Qualificação do Cadastro Único), Organização Internacional do Trabalho e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DAS APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A Previdência Social brasileira tem algumas peculiaridades, que não são muito comuns em outros países. Entre elas, está a existência de uma Aposentadoria por Tempo de Contribuição (ATC), que tem como requisito para concessão apenas o tempo de contribuição, sem nenhuma restrição direta¹ em relação à idade. A atual exigência, de 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos, se mulher, conforme estabelecido no inciso I, § 7º, do artigo 201 da Constituição Federal, permite a concessão de aposentadorias em idades que podem ser consideradas baixas. A título de exemplo, respeitando o atual limite de idade para entrada no mercado de 16 anos, as mulheres podem se aposentar, no limite, aos 46 anos e os homens aos 51 anos. Claro que, para tal, seria necessária uma densidade contributiva de 100%, que nem sempre é factível para uma parcela relevante dos trabalhadores. De qualquer forma, dadas as expectativas de sobrevida de uma mulher de 46 anos e de um homem de 51, pode se esperar que essas aposentadorias sejam pagas pelos períodos de, respectivamente, 34 e 26 anos. No caso das mulheres, inclusive, elas teriam contribuído durante 30 anos e a expectativa é que recebam o benefício por 34 anos. Portanto, em resumo, o atual modelo permite aposentadorias com idades baixas, que serão pagas por longo período de tempo, com tendência de alta em função do incremento da expectativa de sobrevida, bem como em maior quantidade em função do envelhecimento populacional e do aumento da população idosa.

Além disso, a tentativa de amenizar o problema por meio do fator previdenciário, como uma alternativa ao fracasso na colocação de uma idade mínima, também tem se mostrado ineficaz para postergar as aposentadorias, servindo apenas para reduzir o valor dos benefícios. Os trabalhadores preferem se aposentar,

com grande redução no valor da aposentadoria, pois, provavelmente, continuam trabalhando e, dessa forma, acumulam, no curto prazo, salário e aposentadoria. Contudo, como prejuízo por essa visão imediatista, eles acabam se aposentado com benefícios com valores bem mais baixos do que seria possível caso postergassem o requerimento do benefício.

Para agravar ainda mais a situação, esses aposentados “precoces”, que continuam trabalhando, recebendo benefícios com grandes descontos, acabam por demandar a chamada desaposentação, que traz grande instabilidade ao Regime Previdenciário brasileiro. Portanto, a combinação de aposentados em idades que ainda apresentam plena capacidade de trabalho, acaba por descaracterizar a Previdência como instrumento de substituição de renda e a torna, cada vez mais, mecanismo de complementação de renda. Essa situação, somada aos descontos do fator previdenciário, gera demandas pela desaposentação. O argumento utilizado em favor da desaposentação, do bom direito, de receber algo em troca da contribuição, desconsidera que, na realidade, o problema, antes disso, é a distorção de ter aposentados com plena capacidade de trabalho, que usam a aposentadoria como mecanismo de complementação de renda. A desaposentação tende a ampliar o problema das aposentadorias precoces.

Ademais, o argumento que os baixos valores das aposentadorias é que “forçam” a continuidade da atividades dos aposentados no mercado de trabalho esbarra no fato que a desaposentação é regressiva, pois são os trabalhadores mais qualificados e de maior renda que têm maior condição de permanência no mercado formal, sendo que os de menor qualificação e menor renda permanecem trabalhando no setor informal.

¹ Claro que, indiretamente, o tempo de contribuição exigido acaba, indiretamente, impondo uma idade mínima. Contudo, os atuais parâmetros permitem aposentadorias com idades que podem ser consideradas baixas. Segundo Aragonês Vianna (2010), apenas Brasil, Irã, Iraque e Equador não teriam exigência de idade mínima para aposentadoria, sendo o Brasil o único que não condicionaria esta ao afastamento da atividade. Ver João Ernesto Aragonês Vianna (2010), Curso de Direito Previdenciário, página 490.

Nesse contexto, a introdução de ajustes nas Aposentadorias por Tempo de Contribuição é uma necessidade fundamental para garantir a sustentabilidade da Previdência no país. Apesar dessa necessidade, há resistência, em alguns setores da sociedade a qualquer ajuste, o que deixa transparecer que os problemas em relação à Previdência são, em algum grau, similares ao que ocorre no caso do Meio Ambiente. Dito de forma mais clara, as resistências das gerações atuais a realizar os ajustes necessários tendem a impor sérios custos para as gerações futuras.

De forma a analisar essas questões o presente artigo está organizado da seguinte forma: a) na primeira parte serão apresentados dados da evolução de emissão e concessão das ATCs; b) na segunda parte será analisado o problema das aposentadorias em idades baixas e seus efeitos nas demandas por desaposentação, bem como seu caráter regressivo; c) na terceira parte será discutido como o problema da Previdência é, em certo grau, similar ao do Meio Ambiente, mostrando que a manutenção das atuais regras irá gerar um alto custo tributário para as gerações futuras; d) na quarta parte serão feitas as considerações finais.

Evolução das Aposentadorias por Tempo de Contribuição

No período entre dezembro de 1993 a dezembro de 2010, o estoque de aposentadorias por tempo de contribuição cresceu de cerca de 1,8 milhão para cerca de 4,5 milhões (alta de 141% - média anual de 5,3 %a.a.). Pode-se observar pelo menos 3 comportamentos diferentes na evolução de 1994 a 2010: a) fase de 1994 a 1998, onde o crescimento do estoque se deu em ritmo muito acelerado, acima dos 10% ao ano; b) de 1999 a 2006, quando o crescimento da emissão se deu na média de 2,2%a.a., atingindo no máximo o patamar de 3%; c) no período de 2007 a 2010 nota-se uma aceleração da

emissão, com a média anual de crescimento ficando no patamar de 4,3%a.a.. No mês de agosto de 2011, foram emitidos cerca de 4,6 milhões de ATCs.

Quanto ao valor acumulado no ano das ATCs emitidas, nota-se que o mesmo passou, em valores nominais, de R\$ 10,5 bilhões, em 1995, para cerca de R\$ 69,5 bilhões em 2010. Em valores reais, a preços de julho de 2011, corrigidos pelo INPC, o incremento foi de R\$ 31,1 bilhões, em 1995, para cerca de R\$ 74 bilhões em 2010 (alta acumulada de 138,2% e média anual de 5,96%). Portanto, grosso modo, pode-se afirmar que no período de 1995 a 2010 a despesa real com ATCs cresceu a média de cerca de 6%a.a., tendo mais que dobrado no referido período.

Entre todas as espécies de benefício, a que gera a maior despesa no âmbito do Regime Geral são exatamente as ATCs. Em 2010, de um valor total de benefícios emitidos no Regime Geral de R\$ 223,4 bilhões, cerca de R\$ 69,5 bilhões foram com ATCs, ou seja, cerca de 31,1% do total, sendo que em dezembro de 2010 essa espécie de benefício respondeu por 18,4% do total de benefícios emitidos no âmbito do RGPS. Portanto, grosso modo, as ATCs respondem por quase 1/3 da despesa total com benefícios do RGPS, mas por menos de 1/5 da quantidade total de benefícios. Esse resultado decorre, obviamente, por ser a espécie com maior valor médio. Em julho de 2011, o valor médio das ATCs foi de R\$ 1.275, enquanto a média para o RGPS como um todo foi de R\$ 761.

Do ponto de vista de participação das despesas com ATCs, em % do PIB, nota-se que o referido percentual cresceu de 1,5%, em 1995, para 1,9% em 2010, embora tenha permanecido no patamar de 2% a 2,2% nos anos de 1998 a 2006. O fator previdenciário certamente é um dos fatores que ajuda a explicar a redução do patamar de 2,2%, em 1998, para 1,9% em 2010. O melhor desempenho do crescimento econômico a partir de 2004 também colaborou para essa redução.

Tabela 1

Quantidade de Aposentadorias por Tempo de Contribuição Emitidas em Dezembro e Valor das Emissões Acumulado Ano a Ano no Regime Geral 1993-2010

ANO	QUANTIDADE DE ATCS EMITIDAS – DEZEMBRO DE CADA ANO	VARIÇÃO DEZEMBRO CONTRA DEZEMBRO EM %	VALOR ANUAL NOMINAL DAS ATCS EMITIDAS	VALOR ANUAL REAL DAS ATCS EMITIDAS (A PREÇOS DE JULHO DE 2011 – INPC)	VARIÇÃO ANUAL REAL EM %	RELAÇÃO DO VALOR DAS EMISSÕES DAS ATCS NO PIB EM %
1993	1.858.923	--	--	--	--	--
1994	2.059.005	10,8	--	--	--	--
1995	2.319.869	12,7	10.573.468.414	31.070.419.578	--	1,50
1996	2.591.991	11,7	14.509.203.526	37.201.606.057	19,7	1,72
1997	2.972.022	14,7	18.019.155.025	43.696.130.086	17,5	1,92
1998	3.182.979	7,1	21.496.646.955	50.294.333.404	15,1	2,20
1999	3.283.478	3,2	23.593.619.783	52.524.702.424	4,4	2,22
2000	3.350.935	2,1	25.440.391.864	53.344.511.824	1,6	2,16
2001	3.390.616	1,2	27.789.792.310	54.140.740.996	1,5	2,13
2002	3.499.591	3,2	30.943.417.031	54.629.462.879	0,9	2,09
2003	3.555.515	1,6	36.518.265.066	55.219.476.116	1,1	2,15
2004	3.663.239	3,0	41.343.205.055	58.895.296.326	6,7	2,13
2005	3.703.364	1,1	44.051.039.979	59.350.348.989	0,8	2,05
2006	3.791.655	2,4	46.986.089.403	61.363.584.607	3,4	1,98
2007	3.943.339	4,0	50.072.110.100	62.789.255.748	2,3	1,88
2008	4.117.972	4,4	55.095.732.288	64.794.401.812	3,2	1,82
2009	4.316.779	4,8	62.032.147.929	69.495.712.254	7,3	1,95
2010	4.486.698	3,9	69.450.363.247	74.024.781.164	6,5	1,89
Variação Acumulada dez/1993 a dez/2010 em %		141,36%	Variação Acumulada de 1995 a 2010 em %		138,2%	--
Variação Média Anual em %a.a.		5,32%a.a.	Variação Média Anual em %a.a.		5,96%	--

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social/Ministério da Previdência Social

No tocante as concessões, pode-se notar que na década de 80, em geral, ficaram abaixo de 100 mil por ano. Na década de 90, em especial antes da reforma de 1998, houve um ritmo muito intenso de concessão. Até como consequência do ritmo intenso antes da reforma de 1998, depois houve uma queda expressiva das concessões.

Contudo, desde 2004 nota-se uma tendência de incremento das concessões de ATCs (gráfico 1). O rápido processo de envelhecimento populacional no Brasil, associado a expressiva recuperação do mercado formal de trabalho, devem provocar, nas próximas décadas, um incremento relevante na concessão.

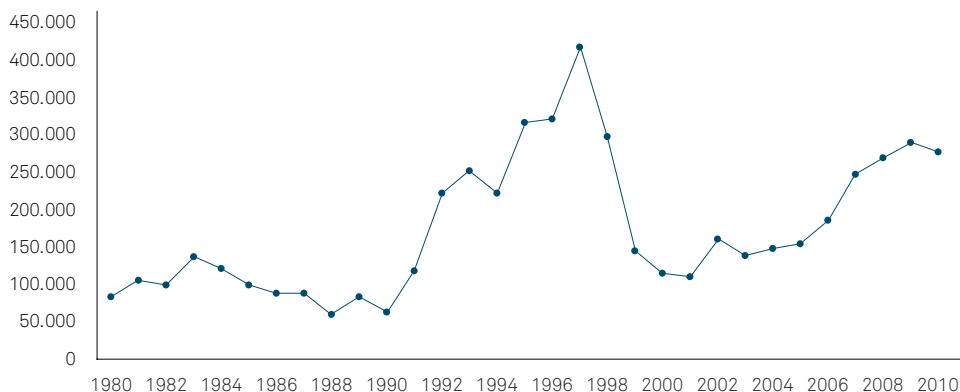


Gráfico 1

Concessão das ATCs
Brasil RGPS 1980-2010

Quantidade de ATCs
Concedidas Brasil
RGPS 1980-2010

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social/Ministério da Previdência Social

As Regras Atuais das ATCs e a Desapontação

A análise das concessões de aposentadoria por tempo de contribuição no ano de 2010 denota que, as atuais regras, que exigem 35 anos de contribuição para os homens e 30 anos para as mulheres, permitem a concessão de aposentadorias em idades baixas. Como pode ser visto pela tabela 2, em 2010 houve a concessão de 276 mil aposentadorias por tempo de contribuição, sendo 183 mil homens e 93 mil mulheres. A idade média na concessão foi de 53 anos, sendo 54 anos para os homens e 51 anos para as mulheres. Também como pode ser visto pelo gráfico 2, o pico das concessões das mulheres se dá na idade de 48 anos (10.302 ou 11% do total para mulheres) e o dos homens ocorre na idade de 53 anos (23.627 ou 12,9% do total). Cerca de 26% das concessões se deram até a idade de 50 anos e 50,7% até a idade de 53 anos. Portanto, todos esses dados deixam claro que há um problema sério de concessão de aposentadorias em idades que podem ser consideradas baixas com as regras atuais, mesmo com o fator previdenciário.

ITEM	TOTAL	HOMENS	MULHERES
Quantidade de Concessões de ATCs em 2010	276.841	183.303	93.538
Idade Média (em anos)	53	54	51

Tabela 2

Quantidade de ATCs
concedidas em 2010
e Idade Média

Fonte: Síntese/Ministério da Previdência Social

Gráfico 2

Concessão de ATCs segundo idade e sexo

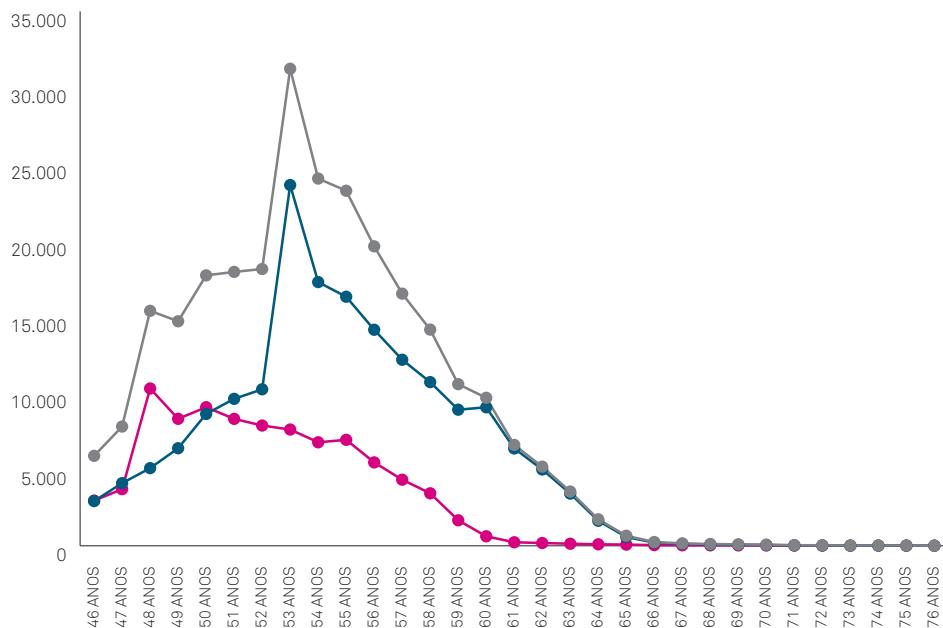
Legendas

Homens

Mulheres

Total

Fonte: Síntese / Ministério da Previdência Social



As aposentadorias em idades baixas certamente implicam uma sobrecarga a Previdência Social, tendo em vista que acaba implicado no pagamento de benefícios por um longo período de tempo. Com as idades de 54 anos para os homens e 51 para as mulheres, pode-se esperar pagamentos desses benefícios, dada a atual expectativa de sobrevida, por um período de, respectivamente, 23,8 e 30,2 anos.

O fator previdenciário, que deveria servir como incentivo a postergar a aposentadoria, na prática, tem sido mais eficaz apenas para reduzir o valor dos benefícios previdenciários. A explicação para tal fato é que legislação brasileira permite que pessoas aposentadas continuem trabalhando, à exceção dos benefícios por incapacidade. Em função de um grande peso no curto prazo, muitos trabalhadores então preferem acumular aposentadoria e salário da ativa, mesmo que isso represente uma grande perda no valor da aposentadoria devido à aplicação do fator previdenciário. De qualquer forma, a estimativa é que o fator previdenciário tenha propiciado uma economia relevante no período de 1999 a 2010, bem como a referida economia cresce de forma expressiva, a medida que aumenta o estoque de benefícios afetados pelo fator.

O fato das regras atuais permitirem aposentadorias de pessoas na faixa dos 50 anos, com plena capacidade de trabalho, que tiveram suas aposentadorias reduzidas pelo fator previdenciário, se torna uma combinação que estimula as demandas por desaposentação.

Levantamento realizado em junho de 2010, nos registros administrativos da Previdência, identificou, entre os aposentados⁷, 923.561 vínculos empregatícios ou recolhimentos como contribuintes individuais, que correspondiam a 803.428 indivíduos, mostrando que cerca de 120 mil aposentados tinham mais de um vínculo ou tinham vínculo e também contribuíam como contribuintes individuais. O valor das contribuições para esse grupo em julho de 2010 foi de R\$ 145,7 milhões⁸ e o valor dos recolhimentos como contribuintes individuais identificados foi de R\$ 177 mil.

Os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD apontavam a existência de cerca de 18,5 milhões de aposentados, sem restrição de idade. Desse total, cerca de 5,4 milhões estavam ocupados, mas a grande maioria no setor informal ou sem contribuição para previdência (cerca de 4,3 milhões ou 79% do total) e apenas cerca de 1,1 milhão tinham contribuição para previdência (21% do total). Portanto, mesmo que a maior parte dos aposentados esteja informal, ainda assim, há um impacto significativo da desaposentação, que varia de 800 mil a 1 milhão (levando em conta as diferenças entre os dados de registros administrativos e pesquisas amostrais por domicílio).

De qualquer forma, a desaposentação é um desastre para Previdência pois: a) estimula ainda mais as aposentadorias precoces, cujos valores podem ser posteriormente revistos, e sacramenta a descaracterização do aposentadoria como substituto de renda, transformando-a em complemento de renda para um segurado em plena atividade produtiva; b) tem estimulado aposentadorias precoces, pois há trabalhadores que estão se aposentando contando com a revisão judicial do valor do benefício no futuro, bem como pessoas aposentadas pelo RGPS estão tentando usar a desaposentação para obter benefícios

no âmbito dos Regimes Próprios e, portanto, acaba por desestabilizar os Regimes dos Servidores Públicos também; c) fere o princípio da solidariedade do RGPS, trazendo consigo uma lógica de capitalização de contas de individuais para um regime que é de repartição; d) do ponto de vista operacional, pode criar transtornos no funcionamento do INSS, pois exigiria o recálculo permanente do valor dos benefícios; e) a desaposentação contraria o artigo 181-B do decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, que diz que as aposentadorias por idade, tempo de contribuição e especial são irreversíveis e irrenunciáveis, bem como o parágrafo 2 do artigo 18 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991; f) o beneficiário tem direito patrimonial às prestações e não ao tempo de contribuição, que trata-se de fato gerador extinto com a concessão da aposentadoria; g) o exercício do direito à aposentadoria, trata-se de ato jurídico perfeito e acabado, não passível de revisão a critério exclusivo de uma das partes, pois a relação jurídica estabelecida é bilateral; h) os defensores da desaposentação enfatizam a continuidade da contribuição, mas defendem, de forma questionável, a revisão do benefício sem qualquer impacto retroativo sobre os valores recebidos antes de uma possível revisão.

A demanda por desaposentação está, portanto, ligada as regras da ATC, que permitem aposentadorias precoces, mas com grande desconto no valor das aposentadorias, devido ao fator previdenciário, bem como ao fim do pecúlio na década de 90.

Uma estimativa preliminar, realizada no âmbito do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, considerando apenas o estoque de ATC ativas em dezembro de 2010 e supondo o recálculo do fator previdenciário na revisão do benefício, apontou para um aumento da despesa por conta da desaposentação de R\$ 69 bilhões no longo prazo. Contudo, esse cálculo

⁷ Foram consideradas as seguintes espécies de benefícios: Aposentadoria por Tempo de Contribuição Previdenciária; Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Ex-Combatente; Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Aeronauta; Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Jornalista Profissional; Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial; Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor; Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Ex-Combatente Marítimo; Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Ex-SASSE) e Aposentadoria por Idade. O grupo de espécies selecionado correspondia a um total de 7.000.726 benefícios, no mês de junho de 2010.

⁸ Considerando apenas a contribuição dos empregados, sem considerar a patronal.

está subestimado, pois considera apenas o estoque de benefícios ativos no final de 2010. De qualquer forma cumpre ressaltar que, dada a possibilidade de revisão do cálculo do benefício em idades mais elevadas e com maior tempo de contribuição, a desaposentação acaba por comprometer a economia gerada pelo fator previdenciário, sem qualquer ajuste alternativo. Ademais, a desaposentação tem um forte caráter regressivo. Os dados do quadro 1 mostram que: a) os aposentados ocupados estão em melhor situação, na distribuição de renda, que os aposentados desocupados e inativos; b) entre os aposentados ocupados, aqueles que contribuem para Previdência estão em situação muito melhor que os ocupados não contribuintes e os aposentados de modo geral. Do total de aposentados contribuintes, 96,2% estão entre os 50% mais ricos da população brasileira, sendo que 51,5% estão entre os 10% mais ricos. Portanto, a desaposentação vai aumentar a renda de pessoas ou domicílios que estão nos estratos de maior renda do país⁹.

Cabe salientar também que o argumento tradicionalmente voltado a desaposentação, ou mesmo a volta do pecúlio, de que seria uma benesse para os aposentados que voltam a trabalhar por necessidade, é questionável, pois os aposentados mais necessitados, muitas vezes, voltam ao mercado de trabalho no setor informal e, portanto, não seriam beneficiados. Justamente os aposentados de maior qualificação e, conseqüentemente, de maior renda, são os que têm maior facilidade para se manter ocupados no setor formal.

Quadro 1

Situação na Distribuição de Renda Domiciliar per Capita dos Aposentados segundo ocupação e contribuição para Previdência – Brasil – PNAD/IBGE 2009

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNAD/IBGE de 2009. Não foram considerados domicílios onde haviam pessoas com rendimento ignorado.

DÉCIMOS	APOSENTADOS	APOSENTADOS DESOCUPADOS OU INATIVOS	APOSENTADOS OCUPADOS	APOSENTADOS OCUPADOS (NÃO-CONTRIBUINTES)	APOSENTADOS OCUPADOS (CONTRIBUINTES)
1	0,5%	0,6%	0,4%	0,5%	0,0%
2	2,5%	2,6%	2,1%	2,7%	0,2%
3	3,6%	3,6%	3,6%	4,4%	0,6%
4	7,2%	7,7%	5,9%	7,2%	1,1%
5	8,2%	8,4%	7,9%	9,5%	1,9%
6	19,0%	21,3%	13,1%	15,6%	3,6%
7	11,7%	11,7%	11,8%	13,2%	6,3%
8	13,2%	12,8%	14,3%	14,9%	12,2%
9	16,1%	15,4%	17,9%	16,7%	22,6%
10	18,0%	15,9%	22,9%	15,4%	51,5%

⁹ A ressalva que tem que ser feita é que a análise não excluiu aposentados por Regime Próprio, mas tratou de aposentados de forma geral, sejam do Regime Geral ou Próprio.

Claro, contudo, que a boa situação dos aposentados ocupados e contribuintes, decorre da acumulação temporária de aposentadoria e rendimento do trabalho, sendo o primeiro de caráter permanente e o último, temporário. Mas mesmo excluindo os rendimentos do trabalho dos aposentados contribuintes, nota-se que, ainda assim, 85% deles estão entre os 50% mais ricos e 28,8% entre os 10% mais ricos, como pode ser visto pelos dados do quadro 2. Todos esses dados deixam claro o caráter regressivo da desaposentação.

DÉCIMOS	APOSENTADOS OCUPADOS (EXCLUSIVE RENDIMENTOS DO TRABALHO)	APOSENTADOS OCUPADOS E CONTRIBUINTES (EXCLUSIVE RENDIMENTOS DO TRABALHO)	APOSENTADOS OCUPADOS E NÃO-CONTRIBUINTES (EXCLUSIVE RENDIMENTOS DO TRABALHO)
1	0,4%	0,3%	0,5%
2	2,4%	1,5%	2,7%
3	3,9%	1,9%	4,4%
4	6,8%	5,4%	7,2%
5	8,7%	5,8%	9,5%
6	14,9%	11,1%	15,9%
7	12,6%	11,0%	13,0%
8	14,9%	15,2%	14,8%
9	16,8%	18,9%	16,3%
10	18,5%	28,8%	15,9%

Quadro 2

Situação na Distribuição de Renda Domiciliar per Capita dos Aposentados segundo ocupação e contribuição para Previdência – Brasil – PNAD/IBGE 2009

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNAD/IBGE de 2009. Não foram considerados domicílios onde haviam pessoas com rendimento ignorado.

Outro dado que reforça o caráter regressivo da desaposentação é que, entre os aposentados ocupados que ganham salário mínimo, apenas 8% eram contribuintes. Já na faixa entre 3 salários mínimos e o teto do RGPS, o percentual de contribuição entre os aposentados ocupados crescia para cerca de 48%, conforme microdados da PNAD/IBGE de 2009. Os aposentados de menor renda, se por um lado têm maior necessidade de continuar no mercado de trabalho, por outro lado, têm maior dificuldade de conseguir um emprego formal. Os aposentados de maior renda, se por um lado têm, supostamente, menor necessidade de continuar trabalhando, por outro lado, têm maior facilidade de se manter no mercado formal de trabalho.

Portanto os dados deixam claro que a desaposentação é um grande risco judicial para o RGPS. Na realidade, o INSS tem um volume grande de concessões judiciais: de um total de mais de 28 milhões de benefícios pagos mensalmente pelo INSS, cerca de 2 milhões são concessões judiciais, ou seja, um patamar de 7% do total. Certamente esse ponto é de grande relevância, mas não será aprofundando neste artigo.

Regras Atuais e o Custo para as Gerações Futuras

Conforme colocado anteriormente, Previdência Social e Meio Ambiente guardam similaridades, do ponto de vista de gestão da Política Pública. Em ambos os casos, a resistência da geração atual em realizar ajustes tende a impor, para as gerações futuras, inclusive pessoas que nem nasceram, custos que podem ser expressivos. Mais especificamente, se a geração atual resistir a ajustes no Regime Geral que impeçam que pessoas na faixa dos 40/50 anos, continuem se aposentando, mesmo estando em condições para trabalhar, vai impor um aumento relevante da carga tributária para as gerações futuras. Trata-se de um benefício social questionável, tendo em vista que pessoas na faixa dos 40/50 anos, salvo problemas de invalidez, têm condições de trabalhar.

Obviamente, não é trivial estimar qual o tamanho desse custo, mas uma possibilidade é supor que a mesma proporção da população, por faixa etária, que atualmente encontra-se aposentada por tempo de contribuição, também estará em 2050. Na prática, a mudança decorrerá exclusivamente da demografia e que o padrão de mercado de trabalho e densidade contributiva não será alterado. Em que pese o fato dos jovens estarem entrando mais tarde no mercado de trabalho, tal forma de estimativa serve ao objetivo de dar uma visão mais global do problema, bem como tem a seu favor a expressiva recuperação da geração de empregos formais nos anos 2000. A partir dessa lógica foi feita a seguinte simulação, passo a passo: a) calculada a participação das aposentadorias por tempo de contribuição ativas¹⁰ na população total do Censo 2010, por faixa etária; b) partindo da hipótese altamente simplificadoramente de apenas aplicar o percentual obtido no item a na população estimada pela projeção demográfica do IBGE para 2050, por faixa etária, se obtém uma

estimativa de beneficiários da aposentadoria por tempo de contribuição em 2050; c) partindo também de outra hipótese altamente simplificadoramente, de que em 2010 e 2050 haverá uma mesma relação entre o valor médio do benefício e o PIB per capita, pode-se estimar a primeira variável citada; d) a partir da estimativa de beneficiários e do valor médio, chega-se a uma estimativa das despesas com aposentadoria por tempo de contribuição em 2050, mantida as regras atuais, que permitem um expressivo volume de aposentados na faixa dos 50 anos. As faixas etárias utilizadas foram 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos e 80 anos ou mais.

Com base na metodologia citada foram obtidos os seguintes resultados: a) A quantidade aposentadorias por tempo de contribuição subiria de um total em torno do patamar atual de 4,5 para 11,6 milhões de benefícios em 2050. A despesa, como proporção do PIB passaria dos atuais 1,9% (2010) para 4,8% em 2050, apenas com a ATC, sem considerar por idade, invalidez e pensões¹¹ (tabela 3).

A resistência da geração atual em implementar um ajuste para que, no futuro, não sejam permitidas aposentadorias abaixo dos 60 anos, ou mesmo 50 anos, pode implicar uma despesa adicional do PIB de 1,1% em 2050. Nesse contexto, fica claro como a resistência das gerações atuais em ajustes futuros na Previdência, assim como ocorre no meio ambiente, pode implicar um custo elevado para as gerações futuras. O valor de 1,1% do PIB, em 2050, supondo um crescimento real da ordem de 4,4%a.a. (valor médio observado no período de 2004 a 2010, que é uma hipótese muito otimista, tendo em vista que a população em idade ativa – 15 a 64 anos – vai cair no período de 2030 a 2050) representaria um custo da ordem de R\$ 228 bilhões (a preços de 2010).

Com uma hipótese mais conversadora de que o valor médio em 2050 será mais baixo que o observado em

¹⁰ Foram utilizadas as aposentadorias por tempo de contribuição ativas em maio de 2011.

¹¹ Cabe salientar que essas estimativas não foram feitas no âmbito do modelo de projeção de longo prazo do Ministério da Previdência Social para o RGPS, mas sim de forma "externa" ao referido modelo e com suposições distintas.

2010 (cairia do atual patamar de cerca de 90% para 70% do PIB per capita), a despesa com aposentadorias por tempo de contribuição total e com pessoas abaixo de 60 anos cairiam para, respectivamente, 3,8% e 0,9% do PIB, que também são valores significativos.

ITEM	VALOR NO CENÁRIO A (COM VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO COM MESMA RELAÇÃO COM PIB PER CAPITA DE 2010)	VALOR NO CENÁRIO B (COM VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO COM RELAÇÃO MENOR QUE A OBSERVADA COM PIB PER CAPITA DE 2010)
PIB em 2050 (em R\$ trilhões e a preços de 2010)*	20,5	20,5
PIB per capita em 2050 (a preços de 2010)**	95.160	95.160
Estimativa beneficiários de ATC em 2050	11.592.660	11.592.660
Estimativa de beneficiários de ATC em 2050 com menos de 60 anos	2.673.945	2.673.945
Valor médio do Benefício de ATC (a preços de 2010)	85.545	66.612
Despesa Total ATC em % do PIB	4,8	3,8
Despesa Total ATC com beneficiários abaixo dos 60 anos em % do PIB	1,1	0,9

Tabela 3

Estimativa da Despesa com Aposentadoria por Tempo de Contribuição em 2050 no Brasil mantida as regras atuais

*Fonte: Elaboração própria do autor;
* supondo crescimento real do PIB de 4,4%a.a. e valores a preços de 2010;
** supondo população projetada pelo IBGE para 2050;*

Considerações Finais

Os dados apresentados neste artigo mostraram que as atuais regras de aposentadoria por tempo de contribuição têm permitido aposentadorias que podem ser consideradas precoces, dada a idade média de 53 anos, para pessoas que, muito provavelmente, ainda teriam condições de trabalhar. Na prática, o fator previdenciário que foi criado para amenizar esse problema, não tem sido eficaz para postergar as aposentadorias, mas apenas para reduzir o valor dos benefícios. Uma das razões desse comportamento é que as pessoas preferem acumular, no curto prazo, aposentadoria com rendimento do trabalho, mesmo que isso implique um valor menor de aposentadoria para o resto da vida.

A combinação de pessoas aposentadas de forma precoce, ainda com capacidade de trabalho, com valor de aposentadorias reduzidas, acaba gerando demandas pela chamada desaposentação, que seria um desastre para a Previdência. A desaposentação, além de ferir o princípio da solidariedade, aplicando uma lógica de

capitalização de contas individuais a um regime de repartição, acaba por descaracterizar por completo a Previdência como mecanismo de substituição e não complementação de renda, com impactos muito negativos do ponto de vista financeiro e operacional. A desaposentação certamente agravaria ainda mais o problema de aposentadorias precoces.

A resistência da geração atual de trabalhadores em ajustes nas regras da aposentadoria por tempo de contribuição irá implicar, no futuro, em elevados custos para as gerações futuras, de forma similar ao que ocorre com o meio ambiente. No limite, como mostrado, poderia se chegar a uma situação, em 2050, de um custo de 4,8% do PIB apenas com aposentadorias por tempo de contribuição, sendo 1,1% do PIB com pessoas com idade abaixo de 60 anos. Dadas as atuais tendências demográficas, de aumento da expectativa de vida e envelhecimento populacional, fica cada vez menos viável ter pessoas se aposentando, em média, com 53 anos de idade.

Portanto, ajustes, para o futuro, são necessários. Especificamente no caso das aposentadorias por tempo de contribuição é importante a busca de um acordo por meio do diálogo social entre os diferentes atores da sociedade. Contudo, as alternativas, que podem ser buscadas, inclusive, como substitutas ao fator previdenciário (dada sua ineficácia em evitar aposentadorias precoces e sua péssima aceitação pela sociedade, que não o entende), se resumem basicamente a: alterações no tempo de contribuição; introdução de idade mínima nas ATCs; e/ou um mix entre essas alternativas, pela combinação de soma de tempo de contribuição e idade, como existe no serviço público desde 1998¹². Essas variáveis afetam a quantidade de benefícios, mas, obviamente, o valor médio das aposentadorias também é outro determinante da despesa.

Há questionamentos a introdução da idade mínima, pois seria prejudicial aqueles que ingressaram mais precocemente no mercado de trabalho, que, em geral, seriam, supostamente, de renda mais baixa. Contudo, a idade de entrada no mercado de trabalho está crescendo, bem como boa parte da inserção precoce se dá no mercado informal, como pode ser visto pela tabela 4. De qualquer forma, trata-se de um ponto a ser levado em conta no debate.

Tabela 4

Situação dos Jovens de 16 anos em 1992 e 2009

SITUAÇÃO DO JOVEM	DE CADA 100 JOVENS DE 16 ANOS	
	1992	2009
Economicamente Inativo	45	64
Economicamente Ativo	55	36
Desempregado	7	9
Ocupado	48	27
Ocupados sem contribuição previdência (informal)	39	24
Ocupados com contribuição previdência (formal)	8	3

Fonte: Elaboração própria do autor a partir dos microdados da PNAD/IBGE de 1992 e 2009 (sem harmonização da cobertura geográfica) e com arredondamento.

Quaisquer que sejam os caminhos trilhados pela Previdência Social, é recomendável que sejam construídos com base no diálogo social e com a consciência que resistência a ajustes no futuro irão impor elevados custos para as gerações futuras, exatamente como ocorre com o meio ambiente.

¹² A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, estabeleceu, na alínea a, inciso III, do artigo 40, que os servidores públicos podem se aposentar com sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher.

Receitas e Despesas



Saldo Previdenciário e Arrecadação

VALORES EM R\$ MILHÕES DE SET/2011 - INPC NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE SET/2011)

No mês (Set/2011)	R\$ 9,35 bilhões
Acumulado em 2011	R\$ 35,35 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 38,68 bilhões

Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em setembro de 2011, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 19,3 bilhões, queda de 3,8% (-R\$ 758,9 milhões), frente a agosto de 2011, e elevação de 7,7% (+R\$ 1,4 bilhão), quando comparado a setembro de 2010, o que é reflexo, em boa medida, do bom desempenho do mercado de trabalho formal. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 484,0 milhões, aumento de 2,0% (+R\$ 9,3 milhões) em relação ao mês anterior e de 9,5% (+R\$ 42,1 milhões) frente a setembro de 2010, conforme se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2010 e 2011) Setembro/2010, Agosto/2011, Setembro/2011 e Acumulado Janeiro a Setembro (2010 e 2011) – em R\$ milhões de Setembro/2011 – INPC

ITEM	SET-10	AGO-11	SET-11	VAR. %	VAR. %	ACUMULADO (JAN A SET)		VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2010	2011	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3)	18.377,7	20.543,0	19.793,4	(3,6)	7,7	158.088,3	172.667,8	9,2
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	17.935,7	20.067,9	19.309,2	(3,8)	7,7	154.304,6	168.669,6	9,3
1.2 Arrecadação Líquida Rural	441,9	474,7	484,0	2,0	9,5	3.783,1	3.996,7	5,6
1.3 Comprev	0,1	0,4	0,3	(35,4)	290,4	0,6	1,4	142,7
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	28.239,7	24.486,7	29.143,8	19,0	3,2	201.154,7	208.016,9	3,4
2.1 Benefícios Previdenciários	27.634,4	23.833,4	28.620,7	20,1	3,6	193.424,5	200.981,3	3,9
2.1.1 Urbano	22.311,2	17.825,7	23.089,7	29,5	3,5	150.568,5	156.758,5	4,1
2.1.2 Rural	5.323,3	6.007,7	5.530,9	(7,9)	3,9	42.856,0	44.222,7	3,2
2.2 Passivo Judicial	473,3	547,0	418,7	(23,5)	(11,5)	6.707,5	6.050,2	(9,8)
2.2.1 Urbano	382,2	409,1	337,8	(17,4)	(11,6)	5.180,1	4.714,7	(9,0)
2.2.2 Rural	91,2	137,9	80,9	(41,3)	(11,3)	1.527,3	1.335,5	(12,6)
2.3 Comprev	131,9	106,3	104,4	(1,8)	(20,8)	1.022,7	985,4	(3,6)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(9.862,0)	(3.943,7)	(9.350,4)	137,1	(5,2)	(43.066,4)	(35.349,2)	(17,9)
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(4.889,4)	1.727,2	(4.222,5)	(344,5)	(13,6)	(2.466,2)	6.212,4	(351,9)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(4.972,6)	(5.670,9)	(5.127,9)	(9,6)	3,1	(40.600,3)	(41.561,5)	2,4

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

Tradicionalmente, nos meses de agosto a arrecadação líquida urbana apresenta crescimento acima da média dos meses anteriores em decorrência, basicamente, das contratações temporárias ocorridas nos meses de julho, especialmente nos setores da indústria, do comércio, turismo, de lazer e entretenimento. Por essa razão, verifica-se no mês de setembro uma queda em relação ao mês anterior. Em setembro de 2011, a arrecadação líquida urbana volta ao patamar observado em julho de 2011.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 23,5 bilhões, em setembro de 2011, aumento de 28,3% (+R\$ 5,2 bilhões) em relação ao mês anterior e de 3,1% (+R\$ 706,7 milhões), quando comparado a setembro de 2010. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 5,6 bilhões em setembro de 2011, queda de 8,7% (-R\$ 533,7 milhões), frente a agosto de 2011 e crescimento de 3,6% (+R\$ 197,4 milhões), entre setembro de 2011 e o mês correspondente de 2010.

No mês de setembro, a despesa teve um valor adicional, em torno de R\$ 8,0 bilhões, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários, sendo R\$ 7,0 bilhões da clientela urbana e R\$ 1,0 bilhão do meio rural. No mês anterior já havia sido paga uma parte da antecipação dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, conforme determina a Lei nº 11.665, de 29/04/2008, no valor de R\$ 2,0 bilhões. Em consequência do aumento da despesa, a clientela urbana apresentou necessidade de financiamento de R\$ 4,2 bilhões, bem diferente dos superávits que vinha sendo verificado nos últimos meses, devendo retornar aos valores anteriormente registrados a partir de outubro de 2011.

Em setembro de 2011, a clientela rural registrou uma necessidade de financiamento

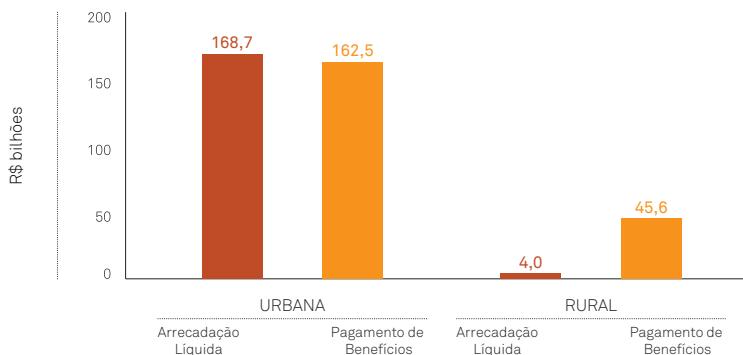
de R\$ 5,1 bilhões, que é decorrente, principalmente, da importante política previdenciária no campo que estabeleceu, em função das peculiaridades da agricultura familiar, uma quebra de paridade entre contribuição devida ao sistema e pagamento de benefícios, conforme destacado mensalmente na divulgação do resultado do Regime Geral de Previdência Social.

De janeiro a setembro de 2011, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 168,7 bilhões, elevação de 9,3% (+R\$ 14,4 bilhões), frente ao mesmo período de 2010. A arrecadação rural foi de R\$ 4,0 bilhões, crescimento de 5,6% (+R\$ 213,7 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 162,5 bilhões e a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, R\$ 45,6 bilhões. No acumulado de 2011, o meio urbano somou um superávit de R\$ 6,2 bilhões. Já no meio rural, foi registrado uma necessidade de financiamento de R\$ 41,6 bilhões, 2,4% (+R\$ 961,3 milhões) superior ao valor registrado no mesmo período de 2010. A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é, conforme já exposto, consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

É importante destacar que, entre o acumulado de janeiro a setembro de 2011 e o período correspondente de 2010, a arrecadação líquida urbana cresce 5,7 p.p. a mais que a despesa com benefícios urbanos. Esse crescimento da arrecadação líquida urbana, em termos percentuais, acima da despesa de benefícios urbanos foi também verificado no fechamento dos anos de 2007, 2008 e 2010.

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Setembro - R\$ bilhões de Setembro/2011 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



A arrecadação líquida da Previdência Social, em setembro de 2011, foi de R\$ 19,8 bilhões, queda de 3,6% (-R\$ 749,6 milhões) em relação à de agosto de 2011, e elevação de 7,7% (+R\$ 1,4 bilhão), frente a setembro de 2010, e registrou na sua série histórica o seu terceiro maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), ficando ligeiramente abaixo do mês de julho de 2011, que foi de R\$ 19,9 bilhões, e do mês de agosto de 2011 (R\$ 20,5 bilhões). As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 29,1 bilhões, crescimento de 19,0% (+R\$ 4,7 bilhões) em relação ao mês anterior e de 3,2% (+R\$ 904,1 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2010, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 9,3 bilhões, queda de 5,2% (-R\$ 511,6 milhões), entre setembro de 2011 e o mês correspondente de 2010, conforme pode ser visto na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Setembro/2010, Agosto/2011, Setembro/2011 e Acumulado de Janeiro a Setembro (2010 e 2011) – Valores em R\$ milhões de Setembro/2011 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

	SET-10 (A)	AGO-11 (B)	SET-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A SET/10	ACUM. JAN. A SET/11	VAR. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	18.377,7	20.543,0	19.793,4	(3,6)	7,7	158.088,3	172.667,8	9,2
1.1. Receitas Correntes	19.580,4	21.456,9	20.915,4	(2,5)	6,8	168.177,2	183.076,5	8,9
Pessoa Física (1)	706,8	754,3	711,8	(5,6)	0,7	6.116,4	6.455,1	5,5
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	774,1	850,5	821,3	(3,4)	6,1	6.557,1	7.175,0	9,4
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.632,1	1.746,1	1.779,9	1,9	9,1	13.127,3	14.964,4	14,0
Empresas em Geral	12.516,0	13.792,4	13.415,2	(2,7)	7,2	108.591,1	118.059,6	8,7
Entidades Filantrópicas (4)	150,3	161,6	150,8	(6,7)	0,3	1.310,4	1.349,3	3,0
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.195,9	1.284,2	1.194,1	(7,0)	(0,1)	10.683,4	10.932,7	2,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	451,6	522,7	489,8	(6,3)	8,5	3.911,0	4.399,9	12,5
Clubes de Futebol	5,4	7,1	6,9	(2,7)	27,6	56,9	87,7	54,1
Comercialização da Produção Rural (7)	277,1	313,5	330,1	5,3	19,1	2.462,1	2.695,4	9,5
Retenção (11%)	1.590,6	1.752,0	1.751,4	(0,0)	10,1	13.187,8	14.696,7	11,4
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	44,3	21,7	21,8	0,6	(50,8)	430,2	294,7	(31,5)
Reclamatória Trabalhista	220,0	236,9	231,5	(2,3)	5,2	1.638,7	1.844,0	12,5
Outras Receitas	16,4	14,2	11,0	(23,0)	(33,3)	105,0	122,1	16,2
1.2. Recuperação de Créditos	722,1	1.144,8	964,0	(15,8)	33,5	7.308,0	8.858,5	21,2
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,1	0,4	0,3	(35,4)	290,4	0,6	1,4	142,7

	SET-10 (A)	AGO-11 (B)	SET-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A SET/10	ACUM. JAN. A SET/11	VAR. %
Arrecadação / Lei 11.941/09	183,1	407,1	423,7	4,1	131,4	1.701,9	2.801,2	64,6
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	10,7	10,8	9,4	(13,2)	(12,7)	103,9	92,7	(10,8)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	1,3	0,7	0,6	(22,0)	(56,9)	14,0	14,5	3,6
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	91,9	151,7	(60,4)	(139,8)	(165,7)	1.362,5	917,7	(32,6)
Débitos (14)	76,8	90,5	221,3	144,6	188,3	614,7	958,5	55,9
Parcelamentos Convencionais (15)	358,3	483,6	369,1	(23,7)	3,0	3.510,4	4.072,4	16,0
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(20,3)	(31,6)	(18,0)	(43,1)	(11,3)	(261,1)	(206,2)	(21,0)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.904,6)	(2.027,1)	(2.068,0)	2,0	8,6	(17.135,8)	(19.061,1)	11,2
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	28.239,7	24.486,7	29.143,8	19,0	3,2	201.154,7	208.016,9	3,4
Pagos pelo INSS	27.766,3	23.939,7	28.725,1	20,0	3,5	194.447,2	201.966,7	3,9
Sentenças Judiciais - TRF (17)	473,3	547,0	418,7	(23,5)	(11,5)	6.707,5	6.050,2	(9,8)
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(9.862,0)	(3.943,7)	(9.350,4)	137,1	(5,2)	(43.066,4)	(35.349,2)	(17,9)

Conforme mencionado anteriormente, o alto patamar de despesa verificado em setembro é decorrente do pagamento da segunda parcela de antecipação do 13º, com valor estimado de R\$ 8,0 bilhões.

No acumulado de janeiro a setembro de 2011, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 172,7 bilhões e R\$ 208,0 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 35,3 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2010, a arrecadação líquida cresceu 9,2% (+R\$ 14,6 bilhões), e as despesas com benefícios previdenciários 3,4% (+R\$ 6,9 bilhões). Já a necessidade de financiamento registrou queda de 17,9% (-R\$ 7,7 bilhões).

É importante destacar que a arrecadação líquida previdenciária acumulada no ano continua a crescer em patamar superior ao crescimento do pagamento com benefícios previdenciários, respectivamente, 9,2% e 3,4%, fato registrado no fechamento dos anos de 2007, 2008 e 2010. Em 2009 a arrecadação líquida cresceu 6,1% e a despesa cresceu 7,3%.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2011, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2011, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro e março de 2011, que em setembro determinou o valor recebido por 66,1% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de beneficiários; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2011, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2010.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.
(17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



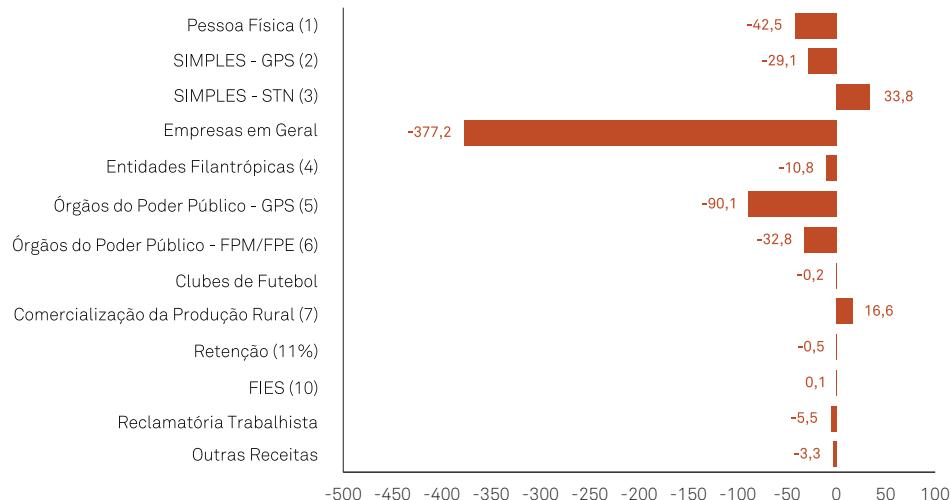
As receitas correntes somaram R\$ 20,9 bilhões, em setembro de 2011, redução de 2,5% (-R\$ 541,5 milhões), frente ao mês de agosto de 2011, e elevação de R\$ 6,8% (+R\$ 1,3 bilhão), quando comparado a setembro de 2010, e apresentou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Entre setembro de 2011 e o mês correspondente de 2010, as rubricas de empresas em geral e as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, registraram elevação de 7,2% (+R\$ 899,2 milhões) e 8,1% (+R\$ 195,0 milhões), respectivamente. Entre setembro de 2011 e o mês anterior, a rubrica de empresas em geral diminuiu 2,7% (-R\$ 377,2 milhões) e as optantes pelo SIMPLES, cresceu ligeiramente em 0,2% (+R\$ 4,7 milhões).

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (Setembro) de 2011 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Setembro/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a setembro de 2011, as receitas correntes somaram R\$ 183,1 bilhões, 8,9% (+R\$ 14,9 bilhões) superior o registrado no mesmo período de 2010. Quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2010, com exceção da rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior (FIES), que diminuiu 31,5% (-R\$ 135,4 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (8,7%, ou seja, +R\$ 9,5 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, (12,5%, ou seja, +R\$ 2,5 bilhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (11,4%, ou seja, +R\$ 1,5 bilhão), que representaram juntas 84,6% do total de receitas correntes.

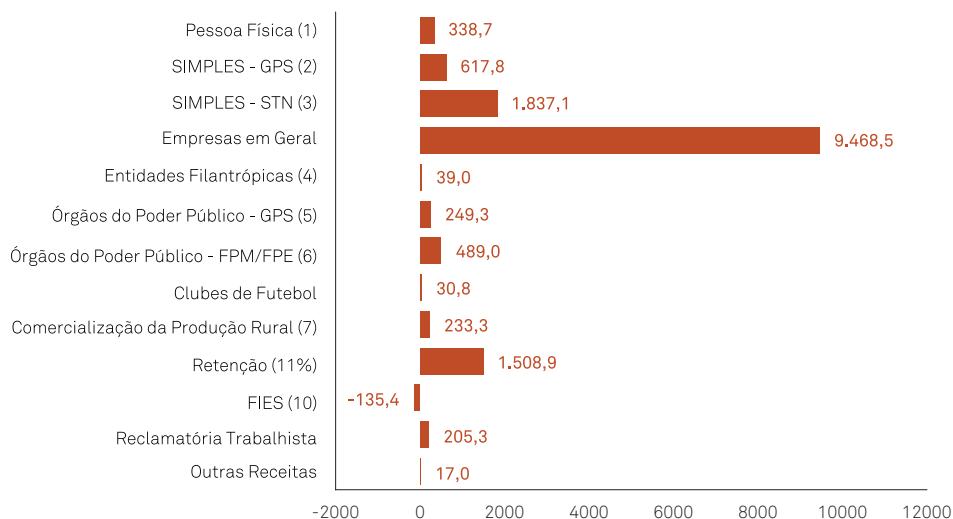


Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Setembro) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Setembro/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de agosto de 2011.



Mercado de Trabalho (Agosto/2011)

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED: Segundo os dados do CAGED, em agosto de 2011, o nível de emprego formal celetista cresceu 0,51% em relação ao estoque de empregos do mês anterior, representando a geração de 190.446 postos de trabalho, montante ligeiramente superior à média dos meses de agosto dos anos de 2003 a 2010 (+185.987 postos), indicando a manutenção do dinamismo do mercado de trabalho. O número de admissões em agosto foi de 1.830.321 e o de desligamentos foi de 1.639.875, ambos os maiores para o mês, sendo que, na série histórica, constituem o segundo e o terceiro maiores resultados, respectivamente, e correspondem à segunda maior movimentação (admissões mais desligamentos). A expansão do emprego, em agosto, decorreu do desempenho positivo em seis, de relativa estabilidade em um e queda em outro, dentre os oito setores de atividade econômica. Pelo terceiro mês consecutivo, o setor da Extrativa Mineral apresentou saldo recorde, com a geração de 1.997 postos (+0,99%), no mês de agosto. Os outros setores que apresentaram desempenhos positivos foram: Serviços (+94.398 postos ou +0,63%, o terceiro melhor resultado para o mês), Comércio (+44.336 postos ou +0,54%), Indústria

de Transformação (+35.914 postos ou +0,43%), Construção Civil (+31.613 postos ou +1,16%, a maior taxa de crescimento entre os oito setores de atividade econômica), e Administração Pública (+1.722 postos ou +0,19%). No recorte geográfico, os dados mostram expansão generalizada do emprego nas cinco grandes Regiões. Em números absolutos, a liderança coube à região Sudeste (+74.895 postos ou +0,37%), seguida pela região Nordeste (+59.513 postos, o terceiro maior saldo para o mês, ou +1,02%, a maior taxa de crescimento em agosto, dentre todas as regiões), Sul (+27.457 postos ou +0,41%), Centro-Oeste (+15.096 postos ou +0,54%, o terceiro melhor resultado para o mês), Norte (13.485 postos ou +0,84%, o terceiro melhor desempenho para o período). Em termos relativos, o desempenho mais modesto da região Sudeste pode ser atribuído, em grande parte, ao comportamento da Agricultura, que apresentou uma redução de 28.499 postos de trabalho, dos quais 22.660 postos estavam localizados em Minas Gerais.

Pesquisa Mensal de Emprego - PME: De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego, a população ocupada, estimada em 22,6 milhões em agosto de 2011 no agregado das seis regiões, não apresentou variação significativa frente a julho. No confronto com agosto do ano passado verificou-se aumento de 2,2%, o que representou um acréscimo de 488 mil ocupados no intervalo de 12 meses. Analisando o contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade econômica, de julho para agosto de 2011, não ocorreu variação significativa em nenhum dos grupamentos nesse período. No confronto anual, ocorreram acréscimos em três contingentes de trabalhadores: Construção, 7,2% (118 mil pessoas); Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis, 3,2% (132 mil pessoas) e Serviços prestados a empresas, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira, de 5,0% (169 mil pessoas). Os demais grupamentos não se alteraram no período. Considerando o nível da ocupação (proporção de

pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), estimado em agosto de 2011 em 53,9% para o total das seis regiões, ficou estável frente a julho, e também apresentou estabilidade em relação a agosto do ano passado. Regionalmente, na comparação mensal, todas as regiões metropolitanas mantiveram resultados estáveis, com exceção do Rio de Janeiro, onde o indicador passou de 50,6% para 51,8% (1,2 ponto percentual). Frente a agosto do ano passado, ocorreu variação significativa apenas na Região Metropolitana de Recife, onde este indicador subiu 1,5 ponto percentual (de 45,4% para 46,9%). O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 11,0 milhões em agosto último, no conjunto das seis regiões pesquisadas, não assinalando variação na comparação com julho. Esta estimativa, frente a agosto de 2010, apresentou elevação (7,5%), o que representou um adicional de 764 mil postos de trabalho com carteira assinada em 12 meses. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em agosto de 2011 em R\$ 1.629,40, no conjunto das seis regiões, apresentou alta de 0,5% em comparação com julho. Frente a agosto do ano passado, o poder de compra dos ocupados cresceu 3,2%. O rendimento médio real habitual dos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, apurado em agosto de 2011 em R\$ 1.468,70, no conjunto das seis regiões, caiu 1,3% frente a julho. Em relação a agosto de 2010 caiu 0,4%.

Uma comparação entre o comportamento da evolução da massa salarial formal, conforme dados da PME, e da arrecadação previdenciárias das empresas em geral, conforme fluxo de caixa do INSS, aponta a forte ligação entre as duas variáveis, o que de fato tem sido verificado no forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária os últimos anos, resultado, principalmente, do crescimento do mercado de trabalho formal. Nessa comparação específica, só é possível estender a série até julho de 2011, ou seja, sempre dois meses anteriores à divulgação do resultado da Previdência Social.

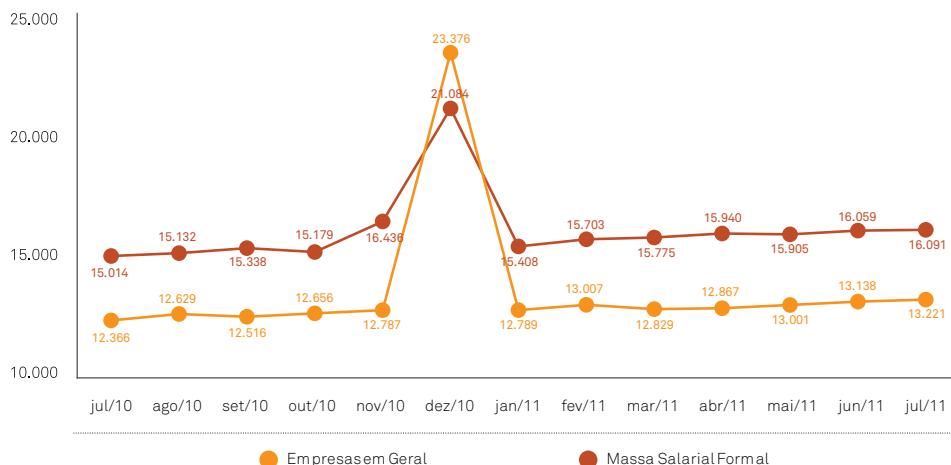


Gráfico 4

Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal - PME em 13 meses - em R\$ milhões INPC Setembro/2011

Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE

Elaboração: SPS/MPS

Obs.: Excluídos trabalhadores domésticos e trabalhadores não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES: De acordo com a PIMES/IBGE, o emprego industrial avançou 0,4% em agosto de 2011 frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após mostrar variação negativa de 0,1% em junho e em julho. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral assinalou variação positiva de 0,1% na passagem dos trimestres encerrados em julho e agosto e permaneceu com o quadro de estabilidade verificado desde setembro do ano passado. Na comparação com agosto de 2010, o total do pessoal ocupado assalariado apontou acréscimo de 0,6%, décimo nono resultado positivo consecutivo nesse tipo de confronto. O índice acumulado nos oito primeiros meses do ano avançou 1,6%, mas com ritmo ligeiramente abaixo do observado nos últimos meses. A taxa anualizada, medida pelo índice acumulado nos últimos doze meses, ao registrar expansão de 2,3% em agosto de 2011, prosseguiu com a redução na intensidade do crescimento iniciada em fevereiro último (3,9%). Em relação a agosto do ano passado, o emprego industrial mostrou acréscimo de 0,6%, com o contingente de trabalhadores registrando crescimento em nove dos quatorze locais pesquisados. As principais contribuições positivas sobre o resultado global vieram do Paraná (6,7%), região Norte e Centro-Oeste (3,0%), Pernambuco (7,6%), Minas Gerais (1,6%) e região Nordeste (1,2%). Na indústria paranaense, as maiores influências positivas vieram dos setores de alimentos e bebidas (18,6%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (33,5%), outros produtos da indústria de transformação (15,3%) e meios de transporte (13,6%). Em agosto de 2011, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente cresceu 3,3% frente ao mês imediatamente anterior, quarta taxa positiva consecutiva nesse tipo de comparação, acumulando nesse período ganho de 4,3%. No confronto com iguais períodos do ano anterior, o valor da folha de pagamento real cresceu 7,1% em agosto de 2011 e 5,2% no acumulado do período janeiro-agosto deste ano. A taxa anualizada,

índice acumulado nos últimos doze meses, ao passar de 6,3% em julho para 6,2% em agosto, prosseguiu com a trajetória descendente iniciada em maio último (7,6%).

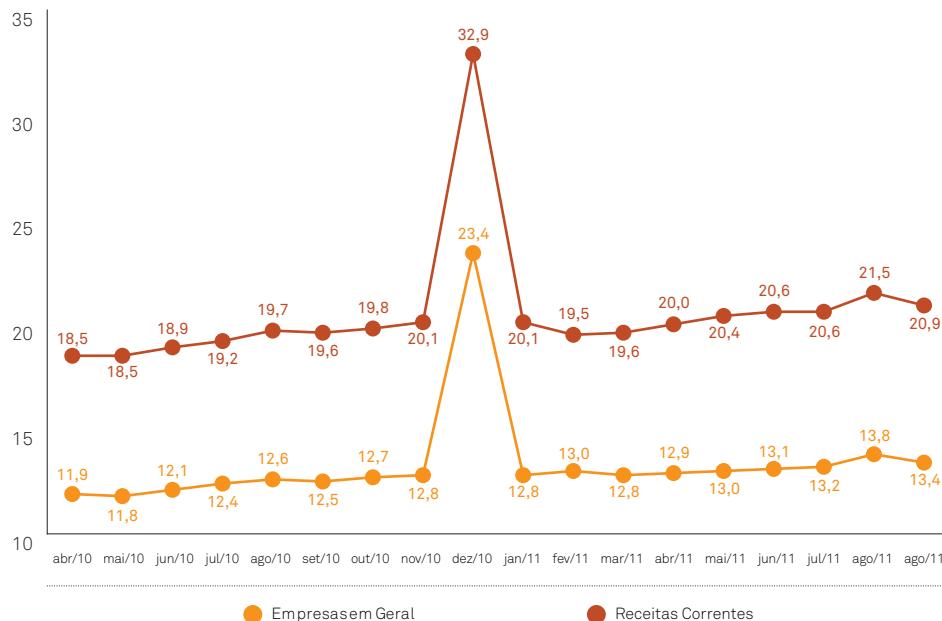
Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI: De acordo com a CNI, pelo terceiro mês seguido o indicador dessazonalizado de emprego manteve-se estável em relação ao mês anterior. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego cresceu 1,5% em agosto – desaceleração frente aos 2,1% em julho. Na média de janeiro a agosto, o emprego cresceu 2,9% frente ao mesmo período do ano anterior. A massa salarial sem ajuste sazonal recuou 3,3% entre julho e agosto. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador reduziu a variação de 5,3% em julho para 4,5% em agosto. O rendimento médio real recuou 3,7% entre julho e agosto (no dado original). Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador avançou em ritmo menor (de 3,2% em julho para 2,9% em agosto). Na média dos oito primeiros meses do ano, a massa salarial aumentou 2,3% frente ao mesmo período do ano anterior. O mercado de trabalho ainda recebe os impactos da fraca atividade da indústria no primeiro semestre do ano. Enquanto em julho quatro setores diminuíram o emprego frente ao mesmo mês do ano anterior, em agosto esse número subiu para oito. Produtos de metal, Móveis e indústrias diversas passaram a registrar queda do emprego. A massa salarial dos setores da indústria de transformação não mostra o mesmo dinamismo do ano passado. Uma vez que o emprego parou de crescer, a expansão da massa salarial passa a depender exclusivamente das variações da renda real, variável que vem desacelerando em 2011.

Gráfico 5

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Setembro/2011 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS



Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em setembro de 2011, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 964,0 bilhão, queda de 15,8% (-R\$ 180,8 milhões), em relação a agosto de 2011, e elevação de 33,5% (+R\$ 241,8 milhões), frente a setembro de 2010. As rubricas Arrecadação / Lei 11.941/09 e Débitos apresentaram elevação de 4,1% (+R\$ 16,6 milhões) e 144,6% (+R\$ 130,8 milhões), respectivamente. Com relação ao desempenho negativo, destacam-se as rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN, que diminuiu 139,8% (-R\$ 212,1 milhões), e Parcelamentos Convencionais, que reduziu 23,7% (-R\$ 114,4 milhões) na, entre setembro de 2011 e o mês anterior, conforme se pode observar no Gráfico 6.

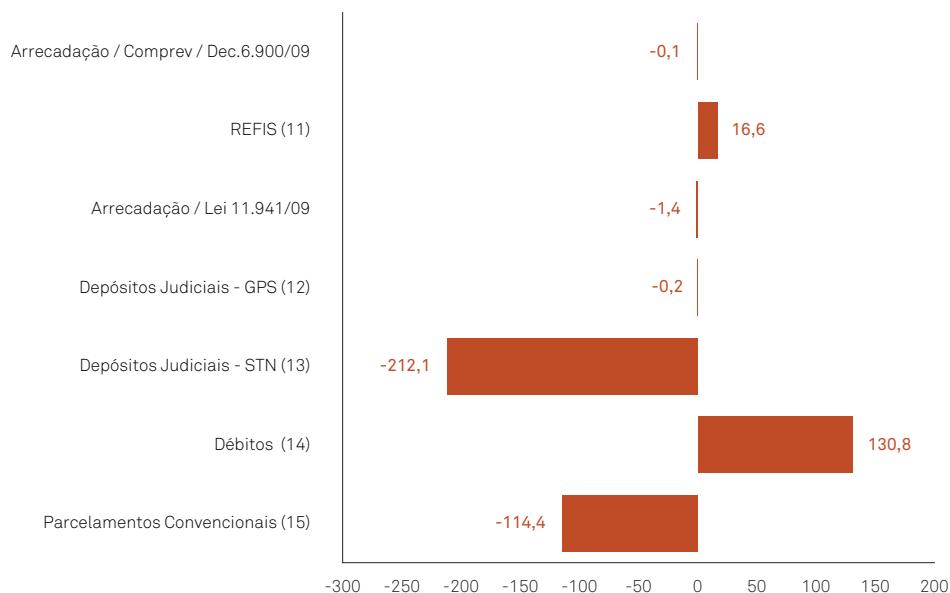


Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Setembro/2011) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Setembro/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

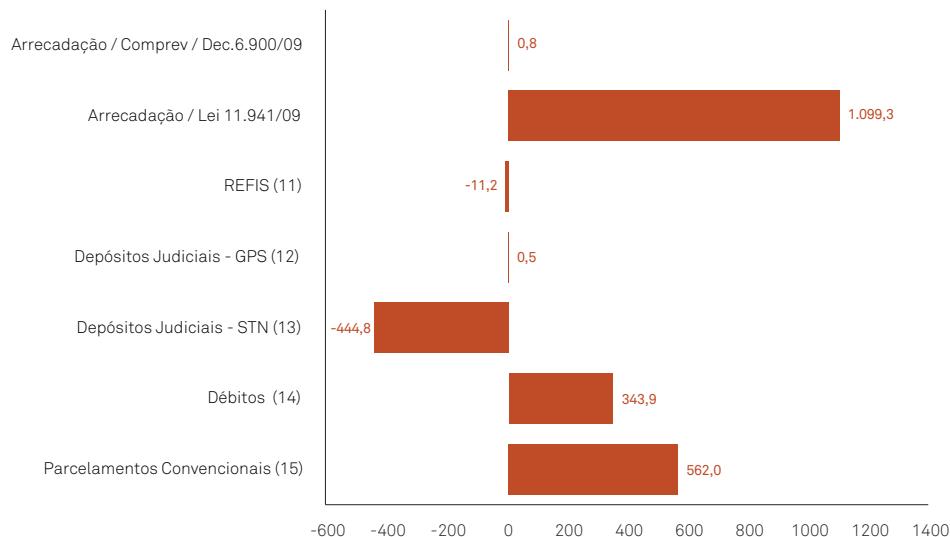
De janeiro a setembro de 2011, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 8,9 bilhões, superior 21,2% (+R\$ 1,6 bilhão) em relação ao mesmo período de 2010. As rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS apresentaram queda de 32,6% (-R\$ 444,8 milhões) e 10,8% (-R\$ 11,2 milhões), respectivamente. Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as rubricas Arrecadação / Lei 11.941/09 e Parcelamentos Convencionais que tiveram elevação de 64,6% (+R\$ 1,1 bilhão) e 16,0% (+R\$ 562,0 milhões), respectivamente, e representaram juntas 77,6% do total das receitas de recuperação de crédito, conforme pode ser visto no Gráfico 7.

Gráfico 7

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Setembro) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Setembro/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS



Benefícios Emitidos e Concedidos



Em setembro de 2011, a quantidade de benefícios emitidos foi de 28,8 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,2% (+66,1 mil benefícios) frente a agosto de 2011 e de 3,8% (+1,1 milhão de benefícios), quando comparado a setembro de 2010. Nessa última comparação, os Benefícios Assistenciais apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 4,8% (+175,4 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários e Acidentários, que aumentaram 3,7% (+859,9 mil) e de 3,5% (+27,8 mil benefícios) respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Setembro/2010, Agosto/2011 e Setembro/2011)

	SET-10 (A)	AGO-11 (B)	SET-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	MÉDIA JAN. A SET-10	MÉDIA JAN. A SET-11	VAR. %
TOTAL	27.771.475	28.769.045	28.828.225	0,2	3,8	27.374.745	28.483.357	4,0
PREVIDENCIÁRIOS	23.304.153	24.109.233	24.157.116	0,2	3,7	22.988.259	23.874.529	3,9
Aposentadorias	15.464.122	15.948.951	15.996.678	0,3	3,4	15.274.806	15.807.379	3,5
Idade	8.083.635	8.349.719	8.375.529	0,3	3,6	7.973.006	8.271.230	3,7

	SET-10 (A)	AGO-11 (B)	SET-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	MÉDIA JAN. A SET-10	MÉDIA JAN. A SET-11	VAR. %
Invalidez	2.942.144	2.990.642	2.996.320	0,2	1,8	2.923.221	2.976.206	1,8
Tempo de Contribuição	4.438.343	4.608.590	4.624.829	0,4	4,2	4.378.579	4.559.943	4,1
Pensão por Morte	6.585.799	6.737.413	6.752.604	0,2	2,5	6.522.519	6.693.653	2,6
Auxílio-Doença	1.118.795	1.271.183	1.259.433	(0,9)	12,6	1.064.192	1.233.220	15,9
Salário-Maternidade	77.808	85.789	82.145	(4,2)	5,6	71.700	77.309	7,8
Outros	57.629	65.897	66.256	0,5	15,0	55.042	62.969	14,4
ACIDENTÁRIOS	805.797	836.115	833.627	(0,3)	3,5	793.191	828.270	4,4
Aposentadorias	164.354	171.513	172.150	0,4	4,7	162.206	169.345	4,4
Pensão por Morte	125.719	124.391	124.281	(0,1)	(1,1)	126.175	124.746	(1,1)
Auxílio-Doença	163.681	184.126	180.858	(1,8)	10,5	154.074	179.605	16,6
Auxílio-Acidente	279.415	285.908	286.415	0,2	2,5	277.273	283.710	2,3
Auxílio-Suplementar	72.628	70.177	69.923	(0,4)	(3,7)	73.463	70.863	(3,5)
ASSISTENCIAIS	3.650.810	3.812.359	3.826.170	0,4	4,8	3.582.972	3.769.402	5,2
Amparos Assistenciais - LOAS	3.340.406	3.533.808	3.550.463	0,5	6,3	3.260.610	3.481.932	6,8
Idoso	1.602.930	1.667.245	1.673.190	0,4	4,4	1.573.289	1.650.343	4,9
Portador de Deficiência	1.737.476	1.866.563	1.877.273	0,6	8,0	1.687.321	1.831.589	8,6
Pensões Mensais Vitalícias	14.438	13.783	13.758	(0,2)	(4,7)	14.608	13.981	(4,3)
Rendas Mensais Vitalícias	295.966	264.768	261.949	(1,1)	(11,5)	307.753	273.489	(11,1)
Idade	75.005	63.412	62.351	(1,7)	(16,9)	79.492	66.623	(16,2)
Invalidez	220.961	201.356	199.598	(0,9)	(9,7)	228.261	206.866	(9,4)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	10.715	11.338	11.312	(0,2)	5,6	10.323	11.155	8,1

Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Setembro/2010, Agosto/2011 e Setembro/2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

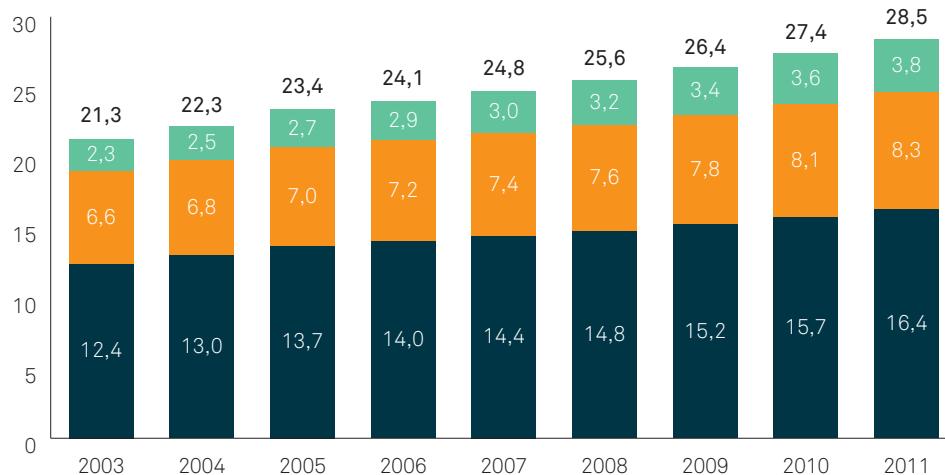
Da quantidade média de 28,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2011, 57,5% (16,4 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,1% (8,3 milhões) a beneficiários da área rural e 13,3% (3,8 milhões) aos assistenciais (Gráfico 8). De 2003 a 2011, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,3% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 65,2% nos assistenciais.

Gráfico 8

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2003 a 2011) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Setembro



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

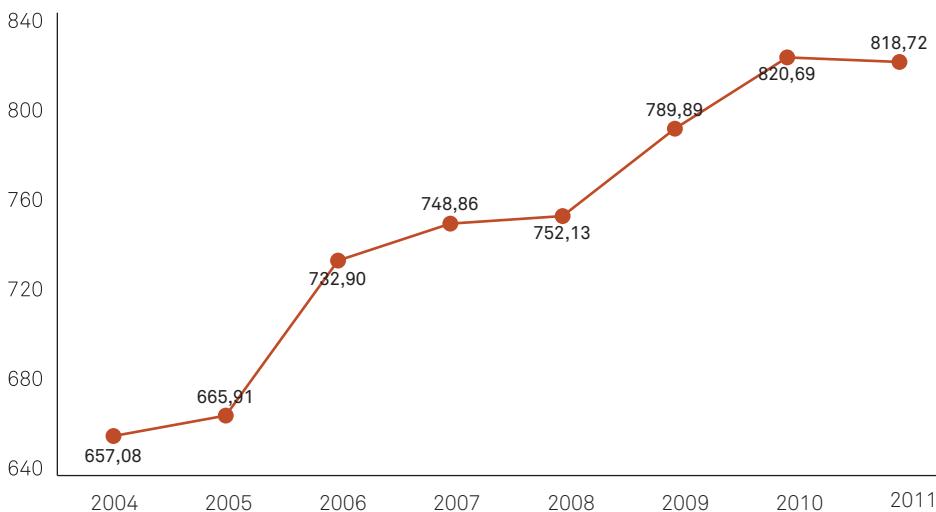


O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 818,72, média de janeiro a setembro de 2011, ocorrendo ligeira queda de 0,2% em relação ao mesmo período de 2010. Entre o acumulado de janeiro a setembro de 2011 e período correspondente de 2004, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 24,6% (Gráfico 9).

Gráfico 9

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Setembro de cada ano) em R\$ de setembro/2011 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS



Em setembro de 2011, foram concedidos 420,1 mil novos benefícios, queda de 7,9% (-36,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior e crescimento de 1,5% (+6,0 mil benefícios),

quando comparado com setembro de 2010. Todos os grandes grupos apresentaram redução, entre setembro e agosto de 2011. Os Benefícios Previdenciários diminuiram 7,9% (-30,7 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, em 8,3% (-2,7 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, em 8,4% (-2,7 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

	SET-10 (A)	AGO-11 (B)	SET-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A SET-10	ACUM. JAN. A SET-11	VAR. %
TOTAL	414.055	456.110	420.072	(7,9)	1,5	3.435.280	3.646.098	6,1
PREVIDENCIÁRIOS	348.153	391.204	360.489	(7,9)	3,5	2.891.223	3.111.389	7,6
Aposentadorias	88.295	103.122	95.900	(7,0)	8,6	767.827	808.513	5,3
Idade	48.840	55.753	53.247	(4,5)	9,0	425.467	440.122	3,4
Invalidez	15.305	18.298	15.999	(12,6)	4,5	138.679	141.367	1,9
Tempo de Contribuição	24.150	29.071	26.654	(8,3)	10,4	203.681	227.024	11,5
Pensão por Morte	33.201	38.223	35.133	(8,1)	5,8	291.019	301.903	3,7
Auxílio-Doença	176.223	192.662	177.156	(8,0)	0,5	1.377.474	1.542.368	12,0
Salário-Maternidade	48.374	54.495	49.810	(8,6)	3,0	436.669	437.122	0,1
Outros	2.060	2.702	2.490	(7,8)	20,9	18.234	21.483	17,8
ACIDENTÁRIOS	32.949	32.757	30.033	(8,3)	(8,9)	256.452	267.681	4,4
Aposentadorias	893	1.097	955	(12,9)	6,9	7.539	8.706	15,5
Pensão por Morte	70	75	63	(16,0)	(10,0)	592	583	(1,5)
Auxílio-Doença	30.937	30.071	27.618	(8,2)	(10,7)	238.722	247.000	3,5
Auxílio-Acidente	1.035	1.502	1.386	(7,7)	33,9	9.494	11.291	18,9
Auxílio-Suplementar	14	12	11	(8,3)	(21,4)	105	101	(3,8)
ASSISTENCIAIS	32.679	32.093	29.395	(8,4)	(10,0)	285.901	265.814	(7,0)
Amparos Assistenciais - LOAS	32.650	32.055	29.361	(8,4)	(10,1)	285.573	265.534	(7,0)
Idoso	14.280	14.617	13.383	(8,4)	(6,3)	129.022	120.944	(6,3)
Portador de Deficiência	18.370	17.438	15.978	(8,4)	(13,0)	156.551	144.590	(7,6)
Pensões Mensais Vitalícias	29	36	34	(5,6)	17,2	325	278	(14,5)

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Setembro/2010, Agosto/2011, Setembro/2011 e Acumulado de Janeiro a Setembro (2010 e 2011)

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Setembro/2010, Agosto/2011, Setembro/2011 e Acumulado de Janeiro a Setembro (2010 e 2011)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

	SET-10 (A)	AGO-11 (B)	SET-11 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A SET-10	ACUM. JAN. A SET-11	VAR. %
Rendas Mensais Vitalícias	-	2	-	(100,0)	-	3	2	(33,3)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	2	-	(100,0)	-	3	2	(33,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	274	56	155	176,8	(43,4)	1.704	1.214	(28,8)

No acumulado de janeiro a setembro de 2011, a quantidade de benefícios concedidos somou cerca de 3,6 milhões de benefícios, aumento de 6,1% (+210,8 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2010. Os Benefícios Previdenciários e Acidentários registraram crescimento de 7,6% (+220,2 mil benefícios) e 4,4% (+11,2 mil benefícios), respectivamente. Já os Benefícios Assistenciais tiveram redução de 7,0% (-20,1 mil benefícios).

Anexos



Fluxo de Caixa

2011 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
	1. SALDO INICIAL
2. RECEBIMENTOS	32.132.004
2.1. ARRECADAÇÃO	20.391.777
- Arrecadação Bancária	18.106.955
- SIMPLES (1)	1.864.319
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	10.714
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	415
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	166.969
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	43.219
- Quitação de Dívidas (6)	-
- Depósitos Judiciais (7)	205.007
- Restituições de Arrecadação	(5.821)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	18.699
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	13.917
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	7.586.767
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.120.843
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	357.704
- Concursos e Prognósticos	16.092
- Operações de Crédito Externa	-
- COFINS	377.117
- COFINS/LOAS	2.810.378
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	190.603

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2011
11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570	15.014.531				4.691.497
26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.260.146	26.993.259	33.591.953	30.895.290				257.664.271
19.718.033	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	21.759.432	22.510.639	21.904.206				189.244.068
18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	19.434.776	20.214.870	19.747.540				170.655.170
1.389.843	1.445.843	1.528.165	1.573.859	1.727.154	1.691.437	1.738.242	1.779.883				14.738.745
9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	10.277	10.746	9.365				91.284
20	84	60	142	26	18	396	257				1.419
166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	507.981	405.298	423.724				2.769.451
-	-	71.986	47.935	49.324	34.811	21.559	21.784				290.618
-	-	-	-	-	-	-	-				-
66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	93.860	151.026	(60.352)				900.046
(13.639)	(21.937)	(53.626)	(14.540)	(29.879)	(13.729)	(31.498)	(17.995)				(202.664)
13.405	2.659	123	152	107.460	130	1.637	392				144.656
39.726	16.637	73.843	21.322	27.790	37.592	96.984	19.683				347.493
3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	(2.045.046)	(1.209.843)	5.838.162				22.154.611
3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	7.241.151	12.192.537	3.132.847				45.773.442
227.511	336.173	3.278.157	355.550	459.998	441.561	452.847	340.106				6.249.606
6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	33.932	17.381	19.006				147.135
-	10	-	-	-	-	-	-				10
368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.845.683	6.837.110	329.498				12.364.671
2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	2.107.500	2.486.000	1.715.000				19.014.577
35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	94.509	120.731	157.000				906.323

continua ▀

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
	- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	368.950
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-
3. PAGAMENTOS	26.529.882
3.1. PAGAMENTOS INSS	23.319.266
3.1.1. BENEFÍCIOS	22.228.103
- Total de Benefícios	22.393.626
- Devolução de Benefícios	(134.418)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	20.137.695
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	19.913.201
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	224.495
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	2.090.407
3.1.1.2.1. EPU T.N.	120.445
3.1.1.2.2. LOAS	1.969.963
3.1.2. PESSOAL (10)	864.721
3.1.3. CUSTEIO (11)	226.442
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	3.210.616
4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)	17.115.823
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	(3.021.872)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)	(5.112.280)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	5.602.121
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)	10.293.618

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2011
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
381.055	434.686	418.080	395.564	524.113	1.717.967	2.278.467	572.238	-	-	-	7.091.120
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25.962.672	26.006.118	29.106.196	26.385.889	26.536.275	27.067.619	29.519.079	34.262.311	-	-	-	251.376.040
24.061.300	24.137.607	27.256.797	24.485.850	24.568.976	25.104.928	27.501.085	32.194.289	-	-	-	232.630.098
23.193.925	23.264.467	26.407.683	23.595.185	23.661.957	23.997.448	26.547.790	31.348.840	-	-	-	224.245.396
23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	24.166.957	26.659.023	31.599.807	-	-	-	225.606.706
(61.548)	(139.554)	(156.146)	(64.773)	(140.943)	(145.393)	(87.992)	(227.975)	-	-	-	(1.158.741)
21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.915	21.840.891	24.376.916	29.143.824	-	-	-	204.999.442
20.909.639	20.874.023	21.054.170	21.158.559	21.102.667	21.466.496	23.832.366	28.725.098	-	-	-	199.036.219
183.592	281.679	3.221.479	301.058	413.248	374.395	544.549	418.727	-	-	-	5.963.223
2.100.694	2.108.765	2.132.033	2.135.568	2.146.042	2.156.557	2.170.874	2.205.015	-	-	-	19.245.955
63.649	62.451	64.219	63.347	65.840	64.374	78.060	106.381	-	-	-	688.767
2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	2.092.183	2.092.814	2.098.634	-	-	-	18.557.188
720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	930.017	688.057	678.673	-	-	-	6.652.817
146.965	166.210	157.322	201.708	223.759	177.463	265.238	166.777	-	-	-	1.731.884
1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	1.962.690	2.017.994	2.068.022	-	-	-	18.745.943
17.777.634	18.020.199	18.546.184	19.039.807	19.612.102	19.756.075	20.450.899	19.793.397	-	-	-	170.112.119
(3.315.597)	(3.135.503)	(5.729.465)	(2.419.810)	(1.903.813)	(2.084.816)	(3.926.017)	(9.350.428)	-	-	-	(34.887.323)
(5.416.291)	(5.244.269)	(7.861.498)	(4.555.378)	(4.049.855)	(4.241.372)	(6.096.891)	(11.555.443)	-	-	-	(54.133.277)
178.059	(248.241)	268.716	132.211	(276.129)	(74.360)	4.072.874	(3.367.021)	-	-	-	6.288.230
11.211.688	10.943.217	11.192.189	11.304.091	11.007.990	11.018.686	15.067.444	11.647.510	-	-	-	10.979.727

Fluxo de Caixa

Set/2011 (R\$ mil de Set/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPS/MP5

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)
- Quitação de Dívidas (6)
- Depósitos Judiciais(7)
- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

VALORES EM MIL R\$ DE SET/2011 - INPC

SET-10 I	AGO-11 II	SET-11 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A SET-10 - IV	ACUM. JAN. A SET-11 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
21.969.570	11.044.064	15.014.531	36,0	(31,7)	129.177.189	98.726.496	(23,6)
22.280.284	33.701.239	30.852.503	(8,5)	38,5	252.479.116	261.259.514	3,5
20.282.282	22.570.040	21.861.419	(3,1)	7,8	175.224.091	191.728.870	9,4
18.377.647	20.305.870	19.747.540	(2,7)	7,5	159.091.253	173.254.536	8,9
1.632.067	1.746.066	1.779.883	1,9	9,1	13.127.259	14.964.402	14,0
10.721	10.795	9.365	(13,2)	(12,7)	103.930	92.708	(10,8)
66	398	257	(35,4)	290,4	594	1.441	142,7
183.115	407.122	423.724	4,1	131,4	1.701.873	2.801.210	64,6
44.307	21.656	21.784	0,6	(50,8)	430.160	294.746	(31,5)
-	-	-	-	-	-	-	-
91.858	151.706	(60.352)	(139,8)	(165,7)	1.362.485	917.691	(32,6)
(18.494)	(31.640)	(17.995)	(43,1)	(2,7)	(242.845)	(205.399)	(15,4)
111	1.644	392	(76,1)	253,1	348.673	146.762	(57,9)
67.795	97.420	19.683	(79,8)	(71,0)	204.236	352.095	72,4
(4.923.716)	(1.215.289)	5.838.162	(580,4)	(218,6)	29.641.016	22.648.983	(23,6)
6.853.812	12.247.424	3.132.847	(74,4)	(54,3)	47.061.101	46.382.804	(1,4)
1.079.662	454.886	340.106	(25,2)	(68,5)	8.229.845	6.346.228	(22,9)
33.148	17.460	19.006	8,9	(42,7)	191.393	149.040	(22,1)
-	-	-	-	-	4.489	10	(99,8)
132.332	6.867.888	329.498	(95,2)	149,0	12.036.825	12.468.609	3,6
2.068.223	2.497.191	1.715.000	(31,3)	(17,1)	18.844.665	19.330.094	2,6
84.766	121.274	157.000	29,5	85,2	892.217	921.004	3,2
-	-	-	-	-	-	-	-

continua ■

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- Recursos Ordinários - Contrapartida

- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF(9)

3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL(10)

3.1.3. CUSTEIO (11)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

VALORES EM MIL R\$ DE SET/2011 - INPC

SET-10 I	AGO-11 II	SET-11 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A SET-10 - IV	ACUM. JAN. A SET-11 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
-	-	-	-	-	-	-	-
3.455.679	2.288.724	572.238	(75,0)	(83,4)	6.842.798	7.167.819	4,7
-	-	-	-	-	18.870	-	(100,0)
33.233.220	29.651.964	34.262.311	15,5	3,1	245.800.955	255.139.383	3,8
31.328.612	27.624.885	32.194.289	16,5	2,8	228.665.124	236.078.294	3,2
30.340.701	26.667.298	31.348.840	17,6	3,3	219.770.410	227.560.472	3,5
30.604.920	26.779.032	31.599.807	18,0	3,3	221.133.973	228.941.407	3,5
(234.208)	(88.388)	(227.975)	157,9	(2,7)	(1.219.448)	(1.175.084)	(3,6)
28.239.681	24.486.652	29.143.824	19,0	3,2	201.154.688	208.016.949	3,4
27.766.331	23.939.651	28.725.098	20,0	3,5	194.447.208	201.966.731	3,9
473.350	547.001	418.727	(23,5)	(11,5)	6.707.480	6.050.218	(9,8)
2.101.020	2.180.646	2.205.015	1,1	4,9	18.615.722	19.543.523	5,0
91.236	78.411	106.381	35,7	16,6	689.467	699.857	1,5
2.009.783	2.102.235	2.098.634	(0,2)	4,4	17.926.255	18.843.666	5,1
740.319	691.155	678.673	(1,8)	(8,3)	7.077.038	6.759.663	(4,5)
247.593	266.432	166.777	(37,4)	(32,6)	1.817.676	1.758.158	(3,3)
1.904.608	2.027.079	2.068.022	2,0	8,6	17.135.831	19.061.089	11,2
18.377.675	20.542.961	19.793.397	(3,6)	7,7	158.088.260	172.667.781	9,2
(9.862.006)	(3.943.691)	(9.350.428)	137,1	(5,2)	(43.066.428)	(35.349.168)	(17,9)
(11.963.026)	(6.124.337)	(11.555.443)	88,7	(3,4)	(61.682.150)	(54.892.691)	(11,0)
(10.952.936)	4.049.275	(3.409.808)	(184,2)	(68,9)	6.678.161	6.120.131	(8,4)
11.016.634	15.093.339	11.604.723	(23,1)	5,3	11.016.634	11.604.723	5,3

conclusão ■

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Set/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)

VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO, A PREÇOS DE SET/2011 INPC

2001	94.121	6.856	87.265	102.383	117,3	(15.118)
2002	96.126	6.719	89.407	109.135	122,1	(19.728)
2003	91.203	6.640	84.563	110.578	130,8	(26.015)
2004	101.902	7.793	94.109	123.597	131,3	(29.487)
2005	110.279	7.459	102.820	136.337	132,6	(33.517)
2006	122.241	9.355	112.887	157.927	139,9	(45.040)
2007	136.145	12.520	123.625	169.062	136,8	(45.437)
2008	150.503	14.943	135.560	173.553	128,0	(37.993)
2009	157.268	15.623	141.645	185.589	131,0	(43.943)
2010	175.224	17.136	158.088	201.155	127,2	(43.066)
2011	191.729	19.061	172.668	208.017	120,5	(35.349)
Set-09	17.505	1.678	15.827	26.130	165,1	(10.303)
Out-09	18.302	1.645	16.657	19.765	118,7	(3.109)
Nov-09	20.414	1.649	18.765	22.244	118,5	(3.479)
Dez-09	30.227	1.725	28.502	26.546	93,1	1.956
Jan-10	18.498	2.958	15.540	19.634	126,3	(4.094)
Fev-10	18.401	1.729	16.672	20.818	124,9	(4.145)
Mar-10	18.985	1.695	17.290	24.613	142,3	(7.322)
Abr-10	19.351	1.703	17.648	20.903	118,4	(3.255)
Mai-10	19.576	1.733	17.843	20.630	115,6	(2.787)
Jun-10	19.666	1.804	17.862	20.855	116,8	(2.993)
Jul-10	19.940	1.781	18.159	20.925	115,2	(2.766)

continua ▣

Ago-10	20.525	1.829	18.696	24.538	131,2	(5.842)
Set-10	20.282	1.905	18.378	28.240	153,7	(9.862)
Out-10	20.510	1.836	18.674	20.984	112,4	(2.310)
Nov-10	20.744	1.885	18.859	23.515	124,7	(4.656)
Dez-10	33.810	1.880	31.931	28.296	88,6	3.635
Jan-11	21.065	3.327	17.738	20.870	117,7	(3.132)
Fev-11	20.285	1.960	18.325	21.743	118,7	(3.418)
Mar-11	20.366	1.913	18.453	21.664	117,4	(3.211)
Abr-11	20.736	1.880	18.856	24.681	130,9	(5.825)
Mai-11	21.169	1.921	19.248	21.694	112,7	(2.446)
Jun-11	21.768	1.984	19.783	21.704	109,7	(1.920)
Jul-11	21.908	1.980	19.928	22.031	110,6	(2.103)
Ago-11	22.570	2.027	20.543	24.487	119,2	(3.944)
Set-11	21.861	2.068	19.793	29.144	147,2	(9.350)

conclusão ■

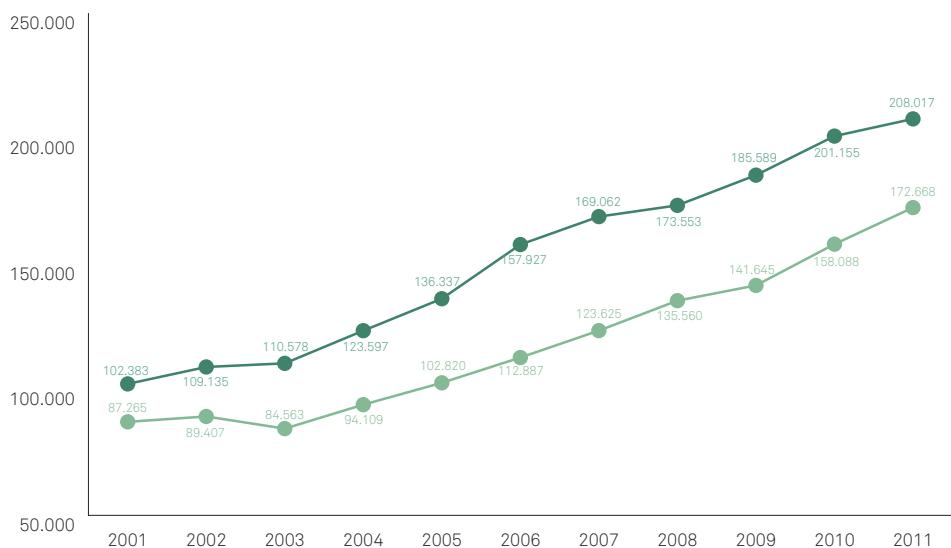


Gráfico 1

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Setembro de cada ano, em R\$ milhões de Set/2011 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL